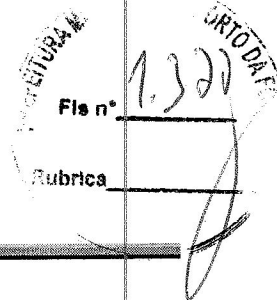




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 116/2022.

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 116/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

Ao 20 (Vinte) dia do mês de Novembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, com sede e foro na Rod. Povoado Visgueiro Nº 548, zona rural, Muribeca/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDICLEY VIEIRA SANTOS** inscrito no CPF nº 010.123.785-51 e RG nº 2.162.285-0 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **4º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 116/2022**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 116/2022, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PREFEITURA M.
Fis nº 1323
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Pela alteração necessária através do 4º. Termo Aditivo fica acrescido um percentual de 23,54% (vinte e três vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor de **R\$: 109.053,45. (cento e nove mil cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, modificando o valor alterado através do contrato inicial de **R\$: 398.527,61 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, para o valor atual **R\$: 507.581,06 (quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)**.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE ACRÉSCIMO
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal Antônio Pereira Feitosa situado no Povoado Lagoa Redonda, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.	R\$: 109.053,45. (cento e nove mil cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
****	VALOR TOTAL >>>>>>>>>>	R\$: 109.053,45. (cento e nove mil cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

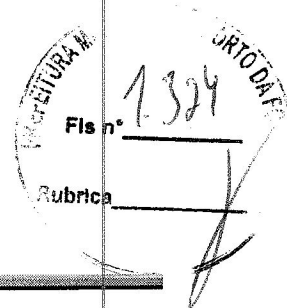
Porto da Folha (SE), 20 de Novembro de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EDICLEY VIEIRA

SANTOS:010123785

51

Assinado de forma digital por

EDICLEY VIEIRA

SANTOS:01012378551

Dados: 2023.11.08 10:17:35

-03'00'

SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº. 30.465.766/0001-02

EDICLEY VIEIRA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 010.123.785-51

RG nº 2.162.285-0 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: João Junior Dória Filho CPF: 710.711.515-91